



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

DATA
APROVAÇÃO
19/12/2025

RD N.º DAF-177/2025

ASSUNTO Aprovar alterações no sistema de avaliação de desempenho

I – RELATÓRIO/JUSTIFICATIVA

Em continuidade a implementação do PECS – Plano de Empregos, Carreiras e Salários realizado em setembro de 2025, se fez necessária a revisão da metodologia contida na N.A. 40.00, referente a Avaliação de Desempenho dos colaboradores da SP Obras.

Assim, a Avaliação de Desempenho instituída pela Resolução de Diretoria nº GAB-DAF-014/2019 e alterada pela Resolução de Diretoria nº GAB-DAF-0253/2022, deve passar por atualização, visando:

I – Instituir sistema de avaliação por competências, com a finalidade de mensurar competências dos empregados da SP Obras;

II – Promover cultura organizacional caracterizada pela avaliação de desempenho, enquanto processo reflexivo entre empregado e chefia;

III – Sensibilizar avaliado e chefia quanto a:

a) Deveres e responsabilidades funcionais acerca da missão institucional da SP Obras;

b) Prestação de contas sobre expectativas, avaliações e responsabilidades recíprocas entre avaliador e avaliado;

IV – Instituir processo objetivo, dialógico e igualitário de avaliação de desempenho e do processo de evolução funcional;

V – Aprimorar as ferramentas e métodos de gestão do Quadro Funcional;

VI – Otimizar a qualidade e eficiência do emprego e do desempenho institucional;

VII – Avaliar aptidão e capacidade do empregado para o exercício do emprego; e

VIII – Valorizar o empregado, por meio da evolução funcional.

Vale ressaltar que a nova metodologia de Avaliação de Desempenho foi um produto desenvolvido pela FGV – Fundação Getúlio Vargas, empresa responsável pela elaboração do PECS/2025.

II – PROPOSTA

A Diretoria Executiva da São Paulo Obras – SP Obras, apreciando o exposto pelo Diretor Relator,

RESOLVE:

- a) aprovar na íntegra as ações propostas da Norma Administrativa (anexo I);
- b) autorizar que a Gerência de Sistemas e Lógica desenvolvam um Sistema informatizado, devendo ficar disponível na intranet da SPObras, com acesso individual (login e senha) para cada colaborador;
- c) determinar que a Gerência de Pessoas e a Gerência de Sistemas e Lógica adotem as providências cabíveis para inclusão das alterações, ora aprovadas, mantendo a infraestrutura para processamento, armazenamento e segurança da base de dados e informações cadastradas no Sistema da Avaliação de Desempenho – SAD;

III – RESOLUÇÃO:

- a) aprovar na íntegra as adequações propostos no item II;
- b) determinar que a Diretoria Administrativa e Financeira e a Gerência de Pessoas, adotem as providências pertinentes para o cumprimento do quanto aprovado nesta Resolução.

SOLICITANTE	PROONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GP – 12/12/2025	SIGLA - DATA DAF – 12/12/2025	PRD Nº PRE/DAF-177/2025	SIGLA - DATA DAF – 12/12/2025	SIGLA - DATA CHG – 19/12/2025
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



Alexandre Janini
Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)
Em 19/12/2025, às 16:06.



Paulo Henrique Bispo Oliveira
Gerente
Em 29/12/2025, às 10:36.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete
Em 29/12/2025, às 12:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **148376703** e o código CRC **7D41C585**.